



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 312, DE 30/06/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 183, DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 40, inciso XXXVII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

1 – Fica revogada a Portaria nº 183, de 20 de novembro de 2009, que designa responsável pelo preenchimento e assinatura dos anexos do art. 7º da Instrução Normativa nº 08/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

2 – O motivo da revogação da Portaria nº 183/2009 é o fato de que as informações ali dispostas são plenamente substituídas através do Portal Sicom do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, regulado pela Instrução Normativa nº 03/2015, do TCE/MG, gerando um trabalho redundante para os servidores da Câmara Municipal.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 30 de junho de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 30 de junho de 2017.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo